

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167171

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO

Setor Demandante: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPOR

Responsável pela Demanda: VITALINA MARTINS DA COSTA

Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviço de manutenção da máquina de pintura asfáltica da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT), visando assegurar o pleno funcionamento do equipamento para viabilizar as atividades de sinalização viária essenciais à organização da mobilidade urbana no município. A contratação observará o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a proposta deverá ser apresentada de forma global e encaminhada por meio do endereço eletrônico <https://porangatu.megasoftservicos.com.br/>.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade crítica de manter em condições operacionais a máquina de pintura asfáltica utilizada pela AMTT, equipamento indispensável para a execução das ações de sinalização viária nas vias públicas. A deterioração ou inoperância deste maquinário impacta diretamente a segurança do trânsito e a fluidez da mobilidade urbana local, sendo imperativo o restabelecimento de sua funcionalidade técnica para evitar interrupções no cronograma de intervenções viárias. A contratação busca garantir a continuidade do serviço público essencial, promovendo a eficiência administrativa e a zeladoria do patrimônio público por meio de manutenção especializada. Considerando a conformidade com o regramento estabelecido pelo inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a medida mostra-se oportuna e adequada para o atendimento do interesse público, viabilizando a regular prestação dos serviços de sinalização, cujo planejamento e execução dependem diretamente da disponibilidade plena do referido equipamento, assegurando, assim, o cumprimento das metas estabelecidas para o trânsito municipal.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	40522	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1	1	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção na máquina de pintura asfáltica da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT), com proposta apresentada em valor global e encaminhada pelo portal da Prefeitura (<https://porangatu.megasoftservicos.com.br/>), com enquadramento legal fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A definição da quantidade em lote único/global justifica-se pela natureza indivisível do serviço de manutenção integral do equipamento, sendo dimensionada estritamente para suprir as necessidades operacionais da AMTT no restabelecimento e na preservação do pleno funcionamento do maquinário, garantindo assim a continuidade e a eficiência das atividades cruciais de sinalização viária horizontal para a organização da mobilidade e a segurança do trânsito no município.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERCADORIAS /PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É DE CINCO (05) DIAS UTEIS, APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORANGATU.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
242	10	44	26	451	1714	2.281	3.3.90.39	171	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167171

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como alta, visto que a ausência de manutenção preventiva e corretiva implica risco iminente de paralisação das atividades de sinalização, o que prejudicaria a segurança dos usuários das vias e a organização do tráfego. Dada a data desejada de 05/10/2026, a tempestividade da contratação é fundamental para evitar a descontinuidade operacional da AMTT e garantir que o serviço de sinalização viária seja executado conforme o planejamento anual. A postergação deste serviço poderia resultar em danos ao equipamento e em prejuízos ao erário público por agravamento de defeitos técnicos, tornando a pronta atuação indispensável para a manutenção do bem público.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a dispensa de licitação para contratação que envolva outros serviços e compras no valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado periodicamente por decreto federal, aplicando-se integralmente aos procedimentos e requisitos exigidos pelo portal eletrônico oficial do município.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

NAO INFORMADO
000.000.000-00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPOR

VITALINA MARTINS DA COSTA
878.794.501-06
Usuário Solicitante

PORANGATU - GO, 02/10/2026.



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

VITALINA MARTINS DA COSTA, em 02/10/2026 10:45:02